



EDITAL
RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
NA EDUCAÇÃO BÁSICA - Nº 01/2027

O presente edital destina-se à regular a renovação de Bolsas de Estudos Assistenciais para alunos já matriculados, concedidas pela Sociedade de instrução e assistência social - Colégio dos Sagrados Corações, para uso do benefício no ano letivo de 2027.

O programa de Bolsa de Estudos tem por finalidade propiciar ao aluno, com comprovada situação de vulnerabilidade social, a oportunidade de um ensino de qualidade.

Os critérios aqui definidos são obrigatórios para a renovação de Bolsas de Estudos Assistenciais.

Notas:

A análise de vulnerabilidade socioeconômica do aluno abrange a verificação da situação de seu grupo familiar.

A Bolsa de Estudo Filantrópica não se constitui como um direito adquirido, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que constatadas inverdades nas informações e/ou que o aluno bolsista descumpra o Regimento Interno do Colégio dos Sagrados Corações.

Será automaticamente desclassificado o estudante que descumprir quaisquer obrigações expostas em cada etapa deste Edital.

Os critérios aqui definidos são obrigatórios e eliminatórios para a renovação de Bolsa de Estudo Filantrópica.

1. BOLSAS DE ESTUDOS

A Bolsa de Estudos constitui benefício não restituível concedido em forma de gratuidade de 100% (cem por cento) e 50% (cinquenta por cento) do valor da anuidade ao candidato que atenda aos critérios pré-estabelecidos na Lei Complementar 187/2021 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e ainda, de acordo com orientações do Ministério da Educação.

Alguns requisitos:

- I. Possua renda bruta mensal percapita familiar:
 - a) Não superior a 1,5 (um e meio) salários mínimos para a renovação de Bolsa de Estudo no valor integral (100%) da anuidade;
 - b) Não superior a 3 (três) salários mínimos para a renovação de Bolsa de Estudo no valor



parcial (50%) do valor da anuidade.

2. DOS CANDIDATOS

Serão analisados os pedidos de renovação de Bolsas de Estudo dos alunos que cursaram o ano letivo de 2026, na qualidade de bolsistas, no estabelecimento.

As Bolsas de Estudo de que trata neste Edital terão vigência para o ano letivo de 2027.

A inscrição no Processo Seletivo não garante por si só a renovação da Bolsa de Estudo, consequentemente, em decorrência do período do Processo Seletivo a instituição não poderá responsabilizar-se por eventual perda de vaga;

Havendo número de renovações superiores ao número de bolsas disponíveis para o ano letivo 2027, estes serão incluídos em Lista de Espera, desde que apresentem e cumpram as etapas obrigatórias.

3. INSCRIÇÃO

Para inscrever-se e participar do processo de seleção para concessão de Bolsas de Estudo, O processo será em quatro etapas:

- 1ª) Divulgação do edital (19/10/2026);
 - 2ª) Renovação por meio de formulário devidamente preenchido e entregue na Biblioteca do Colégio dos Sagrados Corações, juntamente com os documentos (cópias) da lista (Item 4) - 19/10/2026 a 19/11/2026;
 - 3ª) Resultados (14/12/2026 a 18/12/2026) - o comunicado será via Whatsapp;
 - 4ª) Matrícula/ assinatura contrato - 04/01/2026 a 15/01/2026.
-

4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os documentos deverão ser entregues **impreterivelmente** até a data final indicada no cronograma. A ausência de entrega implicará exclusão automática do processo. Documentos exigidos (poderão ser cópias simples; originais poderão ser solicitados para conferência):

Identificação e situação familiar

- Cópia do RG e CPF de todos os membros do grupo familiar;
- Certidão de nascimento da criança; certidão de casamento, averbação de separação, certidão de óbito, ou documento de união estável, dos responsáveis, conforme o caso.



Comprovantes de renda (todos os membros que contribuem ou residem no domicílio, acima de 18 anos)

- Empregados: 3 últimos contracheques;
- Estagiários: contrato ou declaração da empresa;
- Aposentados/pensionistas: comprovante de recebimento/extrato INSS;
- Pensão alimentícia: recibo com nome e CPF do pagador ou declaração. No caso de não recebimento da mesma, declaração de próprio punho assinada pelo declarante (modelo anexo);
- Desempregados: CTPS com registros, cópias pertinentes e declaração de desemprego feita a próprio punho assinada pelo declarante no ato da entrega (modelo anexo);
- Declaração de Imposto de Renda (IRPF):
 - Apresentar a declaração acompanhada do respectivo recibo, referente ao último exercício fiscal, para todos os membros do grupo familiar obrigados a realizá-la, conforme normas da Receita Federal do Brasil.
 - Para os membros do grupo familiar que não estão obrigados a apresentar a Declaração de Imposto de Renda, orientamos acessar o link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/> e emitir o comprovante que apresenta a seguinte informação: "Não há informação para o exercício apresentado".
- Autônomos/profissionais liberais: **DECORE** ou declaração do contador; comprovantes dos últimos meses.
- Proprietários de empresa: Declaração do contador responsável pela empresa, informando o valor médio mensal recebido pelo sócio/proprietário nos últimos meses, seja a título de pró-labore ou distribuição de lucros, assinada com número do CRC.

Comprovação de renda de outras fontes

- Aluguéis: contrato e recibos; carnê IPTU para comprovação de valor venal, quando aplicável;
- Benefícios assistenciais (Bolsa Família), comprovantes.

Outros documentos

- Boletim escolar ou relatório de desempenho do ano vigente;
- Laudo médico no caso de doença crônica ou deficiência (com CID).

A Comissão poderá solicitar documentos complementares a qualquer tempo para comprovar as informações declaradas.



5. DO CRONOGRAMA

- 19/10/2026 — Divulgação e preenchimento do formulário do Edital nº 01/2027.
 - 19/10/2026 a 19/11/2026 — Retirada da Ficha Socioeconômica 2027 para alunos que são bolsistas no ano letivo de 2026 e entrega da documentação na Biblioteca do Colégio. Observação: As fichas e modelos de documentos também podem ser retirados no site do colégio, pelo link: <https://www.colegiodossagradoscacoes.com.br/>
 - 23/11/2026 a 11/12/2026 — Análise da documentação pela Comissão.
 - 14/12/2026 a 18/12/2026 — Comunicação via WhatsApp aos responsáveis dos **candidatos com renovação aprovada**.
 - 04/01/2027 a 15/01/2027 — matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as).
-

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação é imparcial e visa selecionar candidatos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Compreende:

- Preenchimento e assinatura da Ficha Socioeconômica (sem rasuras);
- Entrega de todos os documentos listados neste Edital – Item 4;
- Entrevistas e, se necessário, visita domiciliar por Assistente Social;
- Parecer final da Comissão de Seleção, que poderá renovar ou negar a bolsa.

A Comissão poderá reclassificar candidatos para lista de espera quando houver mais inscritos que vagas.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Menor renda familiar percapita comprovada;
2. Maior número de dependentes no grupo familiar;
3. Existência de pessoas com deficiência, doença crônica ou necessidades especiais na família;
4. Aluno com maior tempo de matrícula contínua no Colégio dos Sagrados Corações;
5. Aluno em situação de maior vulnerabilidade social (ex.: família monoparental, beneficiária de programas sociais).
6. Melhor desempenho acadêmico no ano anterior (aproveitamento escolar);

8. IMPEDIMENTOS E CAUSAS DE EXCLUSÃO

Serão motivos de exclusão (antes ou depois da renovação):

- Não enquadramento no critério de renda percapita;
- Não apresentação dos documentos exigidos;
- Apresentação de informações falsas ou documentos inidôneos;
- Incoerência entre dados declarados e padrão de vida;



- Não comparecimento à entrevista quando solicitado;
- Descumprimento de prazos e obrigações previstas no Edital.

Em caso de comprovação de fraude, o responsável estará sujeito à representação junto ao Ministério Público.

9. DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

- As bolsas concedidas terão vigência para o **ano letivo de 2027**.
 - A renovação dependerá de novo processo de avaliação nos anos subsequentes.
-

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O tratamento de dados pessoais é condição necessária para análise do pedido de bolsa. Ao submeter documentos, o titular ou representante consente com o tratamento para a finalidade específica do Processos Seletivo e com a transmissão às autoridades educacionais competentes, quando exigido por lei.

A mantenedora e as unidades educacionais comprometem-se a adotar medidas técnicas e administrativas para proteger os dados contra acesso não autorizado. O titular poderá requisitar, a qualquer tempo, os direitos previstos no art. 18 da LGPD, exceto o art. 16 e informações já anonimizadas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não serão analisados processos com formulários incompletos, sem a documentação solicitada ou com rasuras.
- A documentação apresentada não será devolvida, em hipótese alguma.
- Todos os alunos contemplados deverão observar os prazos de matrícula sob pena de perda da bolsa.
- O candidato que obtiver a bolsa ficará sujeito às normas e **regimento interno** COLÉGIO DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Formosa, 19 de outubro de 2026

